Fiscalização apreende carrinhos de frutas e verduras em comércio irregular

Date : 01-12-2016

Em operação realizada na manhã desta quinta-feira, 1º de dezembro, os fiscais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos apreenderam cinco carrinhos de frutas e verduras de vendedores ambulantes que estavam comercializando de forma irregular. A ação ocorreu na região central da cidade.

Segundo o gerente de Posturas, Alexandre Santos, os ambulantes infringiram o artigo 134 do Código de Polícia Administrativa. Tal artigo determina, por exemplo, que é proibido ao vendedor estacionar e impedir o trânsito de veículos em vias públicas, bem como dificultar ou impedir a circulação de pedestres nos passeios.

“Temos recebido muitas reclamações dos comerciantes e pessoas que trafegam pela região central da cidade, com relação a esses itens da lei que estão sendo descumpridos”, explicou o gerente. Ainda de acordo com ele, a Gerência desenvolve um trabalho educativo com os vendedores, conscientizando-os sobre como deve se dar o comércio.

Os produtos apreendidos serão doados, assim como prevê o Código, para instituições socioassistenciais da cidade. Já os carrinhos poderão ser retirados nessa sexta-feira, 2, mediante pagamento da multa prevista em lei.